



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-772/96, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, à servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO ARAUJO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com fulcro no disposto no art. 84, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, tendo em vista deslocamento de seu cônjuge para a Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, a partir de 07/01/97.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região